



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

Em _____ de _____ de _____

*Registrado
out 3-12-58*

P O R T A R I A nº 37

Em, 2 de Dezembro de 1957.

GABRIEL BENFICA NUNES, Presidente da
Câmara Municipal de Piquê, usando
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao Sr. MÁRIO GERALDO PIQUET,
Chefe da Secretaria da Câmara, oito dias de nãojo,
de acôrdo com o item III do artigo 96 do Decreto-
Lei nº 13030 de 28/10/42, em virtude do falecimen-
to de sua progenitora, ocorrido ontem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
Presidente.

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos dois de
dezembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Jorge de Barros Guimarães
Jorge de Barros Guimarães
Escrutário.